

ATA DA SEGUNDA E TERCEIRA SESSÃO REALIZADA PARA RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 E 03 PELA COMISSÃO TÉCNICA; ABERTURA DOS ENVELOPES 02 E 04, E RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 01/2025, PROCESSO Nº 0117-0041/2025.

Às 11h e 48min. do dia 29 de abril de 2025, reuniu-se na sede da Diretoria Especial de Licitações e Contratos Administrativos do Município de Pilar - AL, os membros da Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria nº 280/2025, composta dos seguintes membros: Johnny Guaris Costa – Presidente, Iris Adély Alves Pereira e Juliana Alves Fernandes Correia – Membros, para resultado de avaliação de julgamento dos Invólucros 01 e 03 pela Subcomissão Técnica nomeada pela Portaria Interna nº 001/2025, e abertura dos Invólucros 02 e 04, referente ao certame da CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2025, Processo Administrativo Nº 0117-0041/2025, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E MARKETING, ABRANGENDO TRABALHOS DE CRIAÇÃO, PRODUÇÃO GRÁFICA, REPRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS EM MÍDIAS FALADAS E ESCRITAS, E DE COMUNICAÇÃO DIRIGIDA, PUBLICAÇÃO LEGAL, DE CARÁTER INFORMATIVO, EDUCATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL À COMUNIDADE LOCAL E REGIONAL, em atendimento a requisição da Secretaria Municipal De Turismo e Eventos.

Iniciado os trabalhos, a Comissão procedeu com procedimento previsto no item 15.19 "I" do Edital, com a confirmação do representante credenciado na Ata da Primeira Sessão, Sr. Paulo Victor Gondin Nóbrega, representando a licitante: GRUPO DE MARKETING DIGITAL SÃO JUDAS TADEU LTDA, Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão procedeu com a leitura da Ata de Julgamento da análise da Subcomissão Técnica, atendendo ao item 15.19 do Edital.

Seguindo com a rubrica do Invólucro nº 04 e abertura do Invólucro nº 02 da licitante, procedendo com o cotejo da via não identificada (Invólucro 01) com a via Identificada (Invólucro 02), foram passados para conferência da inviolabilidade do lacre pelo licitante presente, conforme item 15.19 do Edital. Após confirmação da inviolabilidade dos envelopes, a Comissão procedeu com a abertura do mesmo, sendo identificada o autor da campanha:

CAMPANHA	EMPRESA
Bora Empreender!	GRUPO DE MARKETING DIGITAL SÃO JUDAS TADEU LTDA

Em sequência, o conteúdo do envelope nº 02 foi rubricado por todos os membros da comissão e licitante Presente. Assim, conforme previsto no item 15, Inciso V do Edital, foi realizada a soma dos quesitos avaliados pela subcomissão técnica, para obtenção da classificação final por agência:

CLASSIFICAÇÃO	AGÊNCIA	NOTAS FINAIS
1	GRUPO DE MARKETING DIGITAL SÃO JUDAS TADEU LTDA	98,24

Dado o resultado na sessão ao único licitante participante, sendo indagado sobre o resultado e o interesse na

Johnny

ESTADO DE ALAGOAS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
 DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

manifestação de recurso contrapondo a análise e o resultado, este manifestou-se ciente, concordando com o resultado da análise, abrindo mão da interposição de recurso.

Dando continuidade, a Comissão procedeu com a abertura do Invólucro 04 – Proposta de Preços, prevista na TERCEIRA SESSÃO, conforme item 15.20 e item 11 do Edital, procedendo com a abertura do Invólucro 04 – Proposta de Preços, sendo os conteúdos colocados à disposição dos representantes das licitantes presente para exames e rubricas. Ato contínuo, a Comissão Especial de Licitação efetuou a análise das propostas de Preços quanto ao atendimento das condições estabelecidas no Edital, sendo:

EMPRESA	DESCONTO (%)	HONORARIOS (%)
GRUPO DE MARKETING DIGITAL SÃO JUDAS TADEU LTDA	30	7

Após, a Comissão Especial de Licitação aplicou a fórmula constante do item 11.01, resultando na seguinte pontuação, conforme item 11.7 e 11.17 do Edital:

EMPRESA	P1	P2	PP
GRUPO DE MARKETING DIGITAL SÃO JUDAS TADEU LTDA	30	15	45

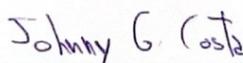
Desta forma, chegou-se ao seguinte resultado de Nota Final:

EMPRESA	PT	PC	NOTA FINAL
GRUPO DE MARKETING DIGITAL SÃO JUDAS TADEU LTDA	98,24	22,5	91,268

Dado o resultado da Nota Final na sessão ao único licitante participante, sendo indagado sobre o resultado e o interesse na manifestação de recurso contrapondo a análise e o resultado, este manifestou-se ciente, concordando com o resultado da Nota Final, abrindo mão da interposição de recurso.

Tendo em vista um único participante a comissão especial convocou o licitante presente para entrega do involucro 05 – Habilitação, na forma descrita no item 12 do edital, marcada para o dia 30/04/2025 as 10h00 no mesmo da local de realização desta sessão.

Nada mais tendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi lida e achada conforme, a qual segue assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitações e representante presente, conferimos e assinamos.

  
 JOHNNY GUARIS COSTA  
 PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

*[Handwritten Signature]*  
JULIANA ALVES FERNANDES CORREIA  
MEMBRO

*[Handwritten Signature]*  
IRIS ADÉLY ALVES PEREIRA  
MEMBRO

*[Handwritten Signature]*  
GRUPO DE MARKETING DIGITAL SÃO JUDAS TADEU LTDA  
Representante  
PAULO VICTOR GONDIN NÓBREGA